

PLENÁRIA DO CONSEA

OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM PARA PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE

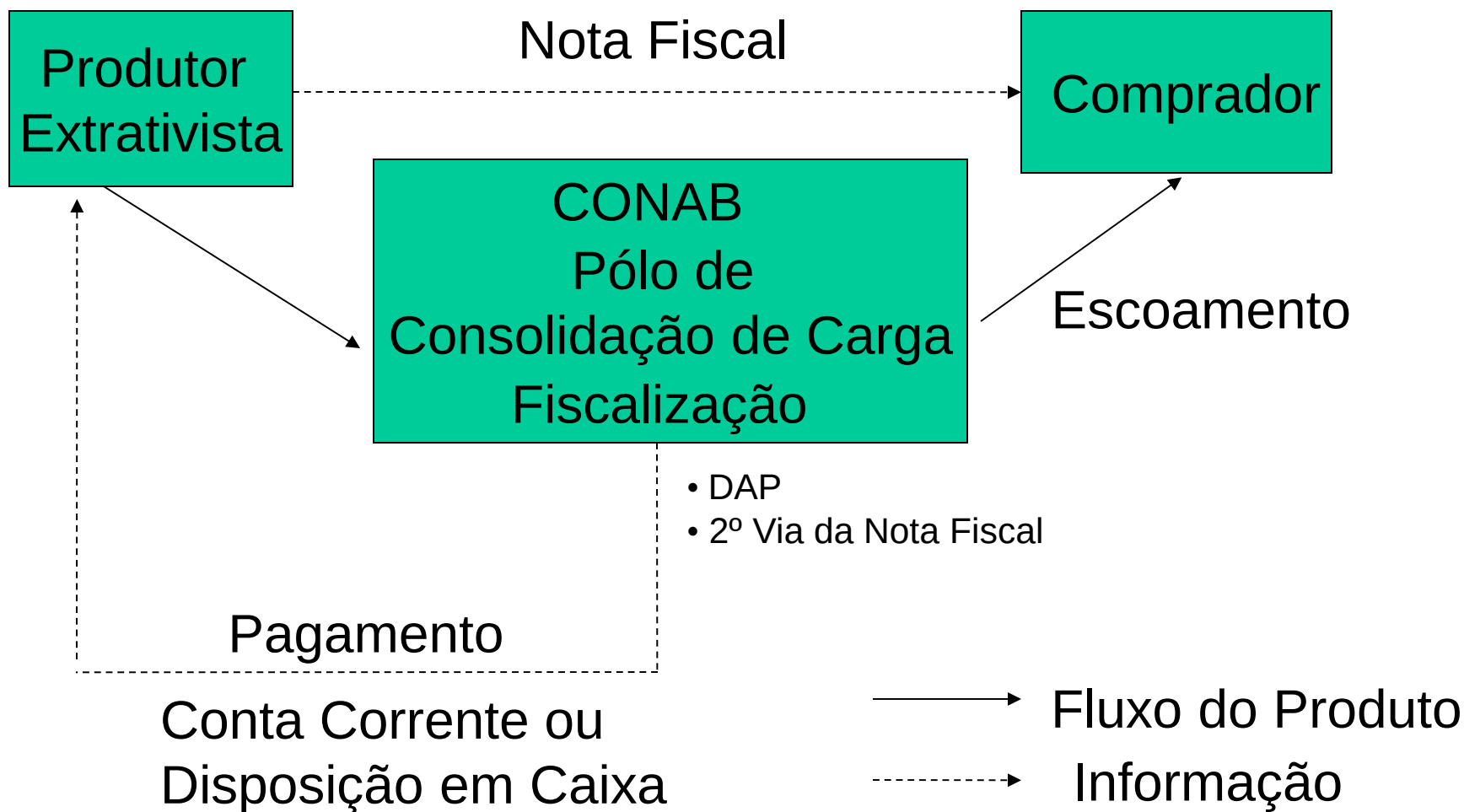
Brasília-DF, 29/04/09

PRODUTOS INCLUÍDOS NA PGPM SAFRA 2008/09

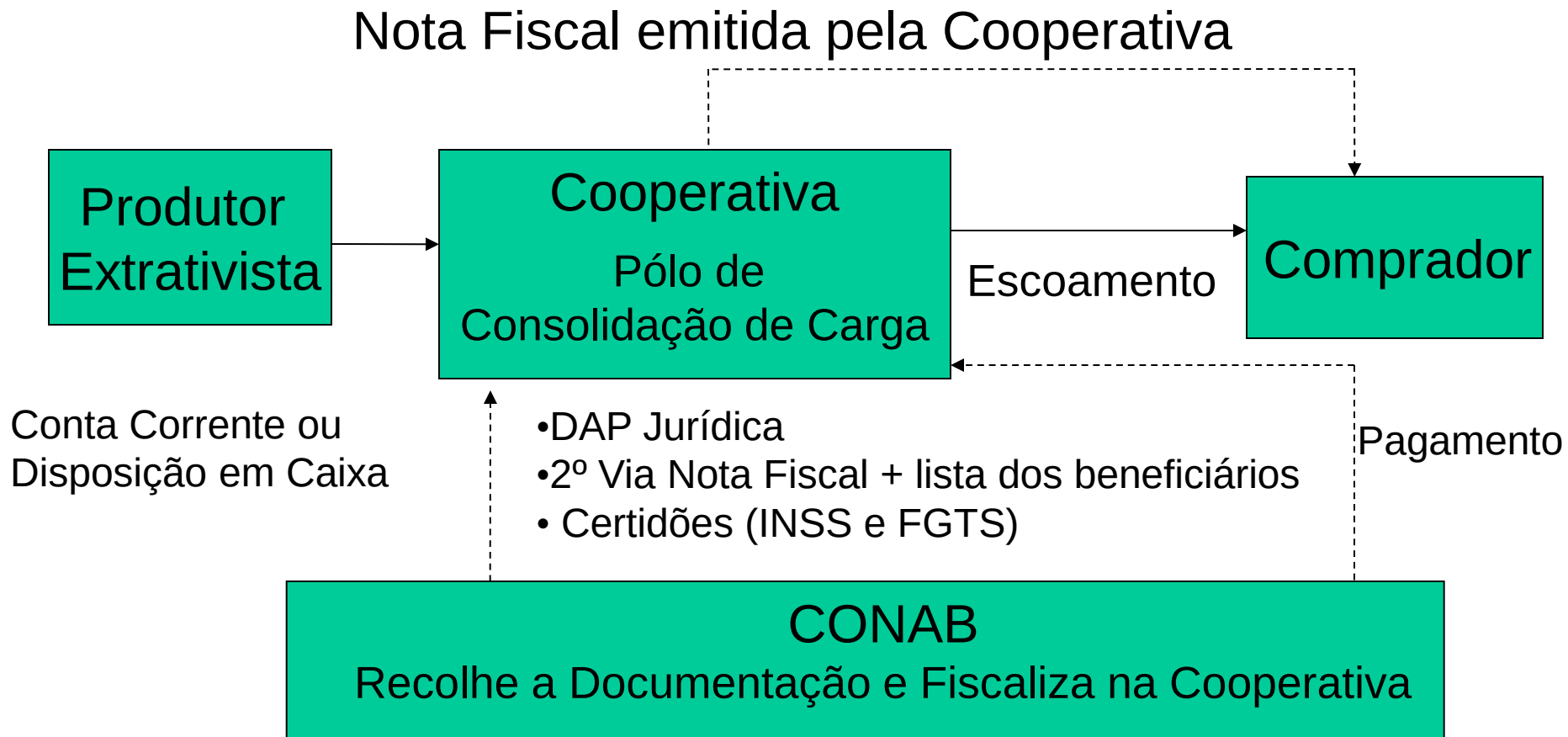
Produtos	Unidades da Federação/ Regiões Amparadas	Preços Mínimos (R\$/kg)	Limites (R\$)
Açaí (fruto)	Região Norte e Maranhão	0,61	725,90
Babaçu (amêndoa)	Norte e Nordeste	1,46	950,00
Borracha Natural Extrativa	Bioma Amazônia	3,50	900,00
Castanha do Brasil	Norte	1,05	1.540,00
Pequi (fruto)	Norte e Nordeste	0,21	770,00
	Sudeste e Centro-Oeste	0,31	1.000,00
Piaçava (fibra)	Bahia	1,67	1.420,00
	Amazonas	1,07	1.140,00

SUBVENÇÃO DIRETA AO PRODUTOR EXTRATIVISTA – SDPE

Modelo 1



Modelo 4



A Cooperativa deverá manter por 05 anos a cópia da NF, a lista dos beneficiários e recibo do repasse dos recursos

————> Fluxo do Produto
-----> Informação

PRÉ-REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DAS SUBVENÇÕES

- Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP
- Nota Fiscal
- Conta Corrente

OBRIGADO

SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor
Diretoria de Logística e Gestão Empresarial - Digem
Tel.: (61) 3312-6372
<http://www.digem.gov.br>